

## RETIFICAÇÕES

### Errata Portaria SEME 038/2021

Nas alíneas a e b, do Inciso I, do §1º, do Artigo 8º considerar a seguinte redação:

a) Creche (Grupos I ao IV): Enviar por semana, 4 atividades a serem desenvolvidas com a supervisão da Especialista em Educação. As tarefas podem ser enviadas, após o planejamento.

As devolutivas das mesmas, sugerimos que aconteçam no prazo de 6 dias, da seguinte forma:

- Grupo I: Enviar as 4 tarefas na Segunda-feira e as devolutivas pela família na próxima segunda-feira.

- Grupo II: Enviar as 4 tarefas na Terça-feira e as devolutivas pela família na próxima terça-feira.

- Grupo III: Enviar as 4 tarefas na Quarta-feira e as devolutivas pela família na próxima quarta-feira.

- Grupo IV: Enviar as 4 tarefas na sexta-feira e as devolutivas pela família na próxima sexta-feira.

- Dinamizador: Enviar 1 atividade por semana para cada grupo de sua atuação, sendo esta integrada ao projeto pedagógico da Instituição, dando assim continuidade ao currículo da Educação Infantil.

b) Pré-Escola (Grupo V e VI): Enviar por semana, 4 atividades a serem desenvolvidas com a supervisão do Especialista em Educação. As tarefas podem ser enviadas, após o planejamento. As devolutivas das mesmas, sugerimos que aconteçam no prazo de 6 dias.

- O professor regente envia 4 atividades por semana e acompanha e participa das atividades de Arte e Educação Física.

- O professor de Educação Física e Arte integrados ao projeto pedagógico da Instituição dará continuidade ao currículo da Educação Infantil, enviando 1 (uma) atividade por semana para o grupo de sua atuação.

### Itapemirim, 24 de fevereiro de 2021.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 028, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.  
DIÁRIO OFICIAL DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

ONDE SE LÊ:

Fernando dos Santos Sales

LEIA-SE:

Fabiano dos Santos Sales

**Viviane da Rocha Peçanha Sampaio**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº 16.531/2020

## LEIS

### LEI Nº 3.225, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS, A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica O Poder executivo autorizado a conceder auxílio financeiro, a título de subvenção social, para a Associação Pestalozzi de Itapemirim, Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 36.403.293/0001-03, com sede na Rua Cel. Marcondes de Souza, nº 123, Centro, Itapemirim-ES, mediante a celebração de instrumento legal apropriado, nos seguintes termos:

I. Repasse de até R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), para custear a manutenção e a execução dos trabalhos da Associação Pestalozzi de Itapemirim no ano de 2021, conforme plano de trabalho apresentado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 24 de fevereiro de 2021.

**THIAGO PEÇANHA LOPES**

Prefeito de Itapemirim

## OUTROS

### CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 0010/2020, convoca os candidatos abaixo relacionados, para realizarem exame admissional, na empresa MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. GRUPO INNOVAR, localizada na Avenida Governador Francisco Lacerda de Aguiar, nº 323, Centro, Marataízes, Estado do Espírito Santo, em frente ao Banco do Brasil S/A., no dia 26 de fevereiro de 2021, com os horários de comparecimentos, assim como segue:

#### MÉDICO GENERALISTA

Nº	Inscrição	Candidato	Horário de Comparecimento
12º	8970	Edy Francis Stival Veneziano	De 08:00h às 11:00h

#### MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA

Nº	Inscrição	Candidato	Horário de Comparecimento
2º	6535	Rachel Dias Carneiro	De 08:00h às 11:00h

#### ENFERMEIRO ESF

Nº	Inscrição	Candidato	Horário de Comparecimento
8º	10348	Maria das Graças Santos	De 08:00h às 11:00h

Itapemirim/ES, 24 de fevereiro de 2021.

**Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado**  
Edital nº 0010/2020

